



Câmara Municipal de Coronel Murta Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia A Comissão e Agente de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Murta durante o exercício de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta – MG, no uso de suas atribuições administrativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado a Servidora **Aiane Martins Dias Murta** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores **José Wanderleno Rodrigues Silva** e **Darlane Kenia Oliveira** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

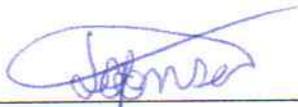
§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

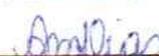
Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Coronel Murta, MG, 02 de janeiro de 2023.



Francisco de Oliveira Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta

<p>TERMO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EM <u>02/01/23</u></p> <p> Assinatura do Responsável</p>
--